

CONTRATO DE REALIZAÇÃO EXAMES LABORATORIAIS

Contrato nº 02/2014

O Município De Santa Cecília Do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, representado por sua Prefeita Municipal Jusene Consoladora Peruzzo, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de CONTRATANTE e, **Laboratório Autolab Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Pinheiro Machado, nº 1631, na cidade de Caxias do Sul/RS, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado este instrumento contratual, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, consubstanciado no que na Chamada Pública 03/2013 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a prestação, por parte da CONTRATADA, dos seguintes serviços e/ou procedimentos, mediante pagamento do preço abaixo e correspondente a cada serviço e/ou procedimento:

Item	Quantidade mensal estimada	Códigos	Descrição	Valor unitário R\$
1	40	020201002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$2,01
2	40	020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$3,63
3	40	020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$1,85
4	40	020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	R\$2,25
5	40	020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$2,01
6	50	020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	R\$1,85
7	40	020201022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$3,51
8	40	020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	R\$1,85
9	120	020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$3,51
10	120	020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$3,51
11	120	020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$1,85
12	100	020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	R\$1,85
13	40	020201032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$3,68
14	40	020201033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$4,12
15	40	020201036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$3,68
16	40	020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$15,59
17	40	020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$3,51

18	40	020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$2,01
19	40	020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$1,85
20	40	020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$3,51
21	120	020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$1,85
22	100	020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$7,86
23	40	020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	R\$2,25
24	40	020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$2,01
25	40	020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$1,85
26	40	020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$1,40
27	100	020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	R\$1,85
28	120	020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$2,01
29	120	020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$2,01
30	120	020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$3,51
31	100	020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	R\$1,85
32	40	020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R\$15,65
33	120	020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$2,73
34	40	020202003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$2,73
35	40	020202012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$2,85
36	40	020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R\$5,77
37	100	020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$2,73
38	40	020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$5,41
39	120	020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$4,11
40	40	020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$2,73
41	100	020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$2,83
42	50	020203008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$9,25
43	40	020203009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$15,06
44	50	020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) - total	R\$16,42
45	50	020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$2,83
46	40	020203025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00
47	40	020203026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$10,00
48	40	020203029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$85,00
49	40	020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$10,00
50	40	020203042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$10,00
51	40	020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$2,83
52	40	020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	R\$18,55
53	40	020203069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$9,25
54	40	020203073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BAR	R\$2,83

55	40	020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$11,00
56	40	020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$16,97
57	40	020203079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE)	R\$30,00
58	40	020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	R\$18,55
59	40	020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16
60	40	020203083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16
61	40	020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$18,55
62	40	020203090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE)	R\$20,00
63	40	020203091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	R\$18,55
64	40	020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$17,16
65	40	020203094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$17,16
66	40	020203096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$13,35
67	40	020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H)	R\$18,55
68	40	020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$18,55
69	50	020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$4,10
70	40	020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	R\$2,83
71	40	020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00
72	40	020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$10,00
73	40	020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	R\$2,83
74	40	020204003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$3,04
75	40	020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$1,65
76	40	020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$1,65
77	40	020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$1,65
78	40	020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$1,65
79	40	020204013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$10,25
80	40	020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$1,65
81	40	020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URIN	R\$3,70
82	100	020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	R\$3,51
83	50	020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$2,04
84	40	020205030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$4,44
85	40	020206001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$12,54
86	40	020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$7,85
87	50	020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$7,89
88	40	020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$8,97
89	50	020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$8,96
90	40	020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$43,13
91	40	020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$10,22

92	40	020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$10,15
93	40	020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$10,43
94	100	020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$8,76
95	100	020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$11,60
96	100	020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$8,71
97	40	020207002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$2,23
98	40	020207015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$17,53
99	40	020207016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$4,11
100	40	020207020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$8,97
101	40	020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	R\$2,25
102	40	020207028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$10,00
103	40	020207029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$10,00
104	40	020208001-3	ANTIBIOGRAMA	R\$4,98
105	40	020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	R\$4,20
106	40	020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	R\$2,80
107	40	020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$5,62
108	40	020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R\$4,19
109	40	020208015-3	HEMOCULTURA	R\$11,49
110	40	020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$4,33
111	40	020209005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89
112	40	020209006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$1,89
113	40	020209021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$9,70
114	40	020209030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$1,89
115	40	020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$1,37
116	40	020212003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$10,65
117	40	020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$2,73

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado de forma mensal mediante apresentação, até o quinto dia útil ao mês subsequente daquele em que os serviços foram prestados, de nota fiscal devidamente certificada pela Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 10 dias após a referida apresentação, com retenção dos tributos incidentes.

b) Se a pessoa jurídica cadastrada for Cooperativa de Trabalho, por ocasião do pagamento será retido o percentual de 15% sobre o valor bruto a ser pago, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

I - O presente instrumento caracteriza-se como uma relação contratual de prestação de serviços;

II - A Contratada procederá na coleta dos itens a serem objeto de exame junto ao Centro de Saúde do Município de Santa Cecília do Sul, no mínimo 02 (duas) vezes por semana.

III - Caberá à Contratada fornecer os recipientes para a realização da coleta.

IV - Deverá a Contratada, independentemente do local onde esteja estabelecido, proceder na coleta de material para exame de pacientes encaminhados pelo município em sua sede, sem que isto implique em qualquer custo adicional.

V - Em situação de emergência/urgência, deverá a Contratada dispor de condições para a coleta e realização de exames em horário diverso de normal funcionamento de suas atividades, sem qualquer custo extra, bastando que tal solicitação lhe seja dirigida informando tal situação.

VI - Independentemente do local onde for procedida a coleta do material para exame, será de responsabilidade da Contratada a disponibilização de pessoal, materiais e equipamentos para a realização dos serviços.

VII - O encaminhamento dos resultados corre por conta da Contratada.

VIII - Os resultados dos exames deverão ser entregues em até 03 (três) dias após a realização da coleta, na Unidade de Saúde de Santa Cecília do Sul, salvo necessidade especial que tecnicamente sejam admissíveis, ou diretamente no ponto de entrega do material.

IX - A contratada deverá realizar, em sendo necessário, os atendimentos de acordo com a necessidade do Município e de acordo com sua solicitação.

X - É vedado:

a) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Contrato;

b) A cobrança de qualquer valor a título de *diferença* dos usuários dos serviços objetos deste Contrato;

CLÁUSULA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO

O Contratante realizará, subsidiariamente, fiscalização dos serviços decorrentes desse Contrato, mediante ação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual designará servidor para tanto, situação que não excluirá ou restringirá a responsabilidade da Contratada na prestação dos serviços, objeto deste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

À **Contratada** poderá ser aplicado, em caso de inadimplemento contratual, após assegurado o direito de ampla defesa, às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Será aplicada sanção de advertência quando a irregularidade não for relevante.

No caso de atraso no cumprimento dos prazos estabelecido, será aplicada multa de R\$ 50,00 por dia de atraso, até o limite de 10 dias.

Em caso de rescisão, será aplicada multa de R\$ 5.000,00, mais as sanções que a Contratada incidir e previstas na lei de licitação.

O valor da multa será desconta do valor à pagar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas dos serviços realizados por força deste Termo ocorrerão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 - Secretaria Municipal da Saúde
09.01 - Secretaria e Fundo Mun. da Saúde
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc - Pessoa Jurídica
2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes oportunidades:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por acordo entre as partes;
- c) de forma unilateral pelo Contratante, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tapejara -RS, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em três vias de iguais teor e forma.

Santa Cecília do Sul - RS, 13 de janeiro de 2014.

**MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL
CONTRATANTE**

**LABORATÓRIO AUTOLAB LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:
